

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
SUBCOMITÊ PERMANENTE DE ZELADORIA URBANA**

**ATA DE REUNIÃO Nº 60
SUBCOMITÊ PERMANENTE DE ZELADORIA URBANA**
Realizada no dia 27 de maio de 2026

Data: 27 de maio de 2026
Horário de início: 15h05
Modalidade: Reunião virtual
Duração: 1h23min30s

PARTICIPANTES

- Josué Durval Aguiar Junior - SMDHC
- Myllena Candido Lacerda - SMDHC
- Matheus Marques - RECIFRAN
- Alderon Costa - Fórum da cidade de São Paulo
- Mary Luciana da Cunha Silva - SMADS
- Beatriz Clemente - Fórum da cidade de São Paulo
- Gildo José dos Santos - SMDHC

PAUTA

- Verificação de quórum e problemas de convocação;
- Leitura e apresentação dos relatórios técnicos dos SEAS;
- Discussão sobre ações de zeladoria urbana e recolhimento de barracas;
- Encaminhamentos.

1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

A reunião foi iniciada com a verificação de presença e tentativa de composição de quórum. Durante o início dos trabalhos, foram relatados problemas relacionados ao recebimento da convocatória da reunião por alguns participantes.

O Sr. Matheus Marques informou que não havia recebido a convocatória específica do subcomitê, apesar de ter recebido convocações anteriores regularmente.

A Sra. Myllena Candido Lacerda informou que verificaria o ocorrido e solicitou apoio dos participantes para compartilhamento do link da reunião com outros membros, visando garantir maior participação.

O Sr. Josué Durval Aguiar Junior informou que conseguiu acessar normalmente a reunião por meio do link encaminhado na convocatória, ressaltando que o link estava funcional.

Na sequência, discutiu-se a necessidade de quórum para realização da reunião. O Sr. Alderon Costa questionou a obrigatoriedade de quórum para reuniões de subcomitê. O Sr. Matheus Marques informou que, conforme artigo 15 do Regimento Interno, não há exigência de quórum mínimo para realização das reuniões dos subcomitês. Após a observação, deliberou-se pelo prosseguimento da reunião.

2. LEITURA DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS DOS SEAS

A Sra. Mary Luciana da Cunha Silva realizou a apresentação do relatório consolidado referente ao mês de abril de 2026.

Foi informado que:

Foram entregues 16 relatórios referentes a 14 SEAS;

Alguns serviços atendem mais de uma subprefeitura, justificando o envio de relatórios múltiplos por determinados territórios;

Cinco territórios confirmaram o recebimento do cronograma de ações de zeladoria urbana;

Seis serviços relataram formalmente o não recebimento dos cronogramas;

Outros cinco relatórios não informaram sobre o recebimento.

Durante a leitura, destacou-se que os relatórios demonstram fundamentação técnica baseada no Decreto Municipal nº 59.246/2020 e na Portaria Intersecretarial nº 04/2020, ressaltando princípios de busca ativa, escuta qualificada, garantia de direitos e respeito à autonomia das pessoas em situação de rua.

Também foram apontadas dificuldades operacionais decorrentes da ausência de comunicação prévia entre subprefeituras e equipes socioassistenciais, especialmente em relação às ações de zeladoria urbana. Segundo os relatos, a falta de previsibilidade prejudica o planejamento técnico e dificulta a orientação preventiva aos usuários.

Foram destacados ainda relatos de:

Violação de direitos humanos;

Uso de força e agentes lacrimogêneos;

Recolhimento irregular de pertences;

Não entrega de contralacres obrigatórios;

Descarte de documentos pessoais;

Fragilização do vínculo entre equipes do SEAS e população em situação de rua.

Destaques territoriais apresentados

- Belém

Foram relatadas abordagens truculentas, uso de agentes lacrimogêneos e descarte de documentos pessoais recolhidos durante ações de limpeza urbana.

Perus

Foi registrado caso envolvendo perda de documentação civil de usuários após recolhimento de pertences pela zeladoria urbana, dificultando processos de

saída da situação de rua.

- Jaçanã/Tremembé – CASA Vila Maria

Usuários relataram suposta apropriação de pertences por agentes de limpeza, além de episódios de agressão física durante abordagens.

- Vila Maria

Foi relatada ação previamente comunicada pelo SEAS, com oferta de acolhimento institucional às pessoas presentes. Apenas um usuário aceitou encaminhamento.

- Campo Limpo

A equipe apontou prejuízo à credibilidade do trabalho técnico devido ao descumprimento de cronogramas informados previamente pela zeladoria urbana.

3. DISCUSSÃO SOBRE RECOLHIMENTO DE BARRACAS

O Sr. Alderon Costa apresentou denúncia recebida acerca do recolhimento de barracas de pessoas em situação de rua no período noturno pela Subprefeitura da região central.

O participante destacou que a prática seria incompatível com os acordos e normativas vigentes, especialmente diante do período de baixas temperaturas, classificando a situação como desumana e grave violação de direitos.

A Sra. Beatriz Clemente questionou em qual território ocorreram as denúncias, sendo informado que os casos se referiam à região central.

O Sr. Josoé Durval Aguiar Junior informou que existem reuniões sistemáticas com a SMSUB para alinhamento das ações de zeladoria urbana e afirmou que o subcomitê poderá elaborar recomendação formal ou encaminhamento administrativo para apuração dos fatos relatados.

Nada mais Havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

	Descrição dos encaminhamentos
1	. Ficaram definidos os seguintes encaminhamentos
2	Verificação das falhas no envio das convocatórias e atualização dos fluxos de comunicação do subcomitê;
3	Consolidação e revisão final dos relatórios técnicos apresentados pela equipe responsável;
4	Elaboração de recomendação ou encaminhamento formal à SMSUB acerca das denúncias de recolhimento de barracas no período noturno
5	Continuidade do monitoramento das ações de zeladoria urbana e seus impactos sobre a população em situação de rua.